



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 8 DE MAIO DE 2023** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 23/2023 – Renovação de Serviço de Consultadoria -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *a empresa de consultadoria CityHall apresentou proposta para a renovação dos serviços de consultadoria contabilística à freguesia;* -----

--- *As competências e obrigações transferidas para a freguesia obrigam a contabilidade certificada por TOC – Técnico Oficial de Contas;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aceitação da proposta para a renovação de serviços de consultadoria contabilística à freguesia apresentada pela empresa CityHall;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 24/2023 – Apoio Pontual Grupo Columbófilo Vilanovense -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, para a realização do III Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de março e junho de 2023;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do III Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de março e junho de 2023;* -----

--- *a aprovação do montante de 700.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do Grupo Columbófilo Vilanovense, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e da Senhora Secretária -----

--- Proposta n.º 25/2023 – Aquisição de Roçadora -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

--- *“Considerando que:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- existe a necessidade de efetuar regularmente operações de corte de vegetação nas bermas e caminhos da área geográfica da freguesia; -----
--- A máquina existente para este fim avariou de forma irremediável, existindo a necessidade da sua substituição; -----
--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aquisição de uma máquina roçadora para utilização nas operações regulares de corte de vegetação nas bermas e caminhos da área geográfica da freguesia.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 26/2023 – Aquisição de Mupi** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- existe a necessidade de aquisição de um Mupi para colocação no Parque das Merendas na Corte das Freiras para afixação de informações relacionadas com a freguesia; -----
--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aquisição de um Mupi para colocação no Parque das Merendas na Corte das Freiras para afixação de informações relacionadas com a freguesia;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 27/2023 – Reparação Veículo Hyundai** -----
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- é necessário proceder a reparações de manutenção elétrica no veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia; -----
--- é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia; -
--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A reparação e manutenção elétrica do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 28/2023 – Protocolo com empresa fotovoltaica** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- a empresa Fotovoltaica Lote A, S.A., sociedade integrada no Grupo EDP Renováveis, a Câmara Municipal de Azambuja e a Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha ajustaram e reduziram a escrito um protocolo relativo a uma compensação financeira atribuída à Freguesia de Vila Nova da Rainha pela empresa Fotovoltaica Lote A, S.A, face ao impacto que a construção no território da freguesia de uma central fotovoltaica produziu; -----
--- é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do referido protocolo e o seu envio á Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- ENCERRAMENTO -----

--- Eram dezoito horas e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 9 de maio de 2023

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Gustavo Borda de Água

Gustavo Borda de Água

